



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350 /98

Fls. 16

REQUERIMENTO N° 905 /98

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO: ao Plenário da Casa.

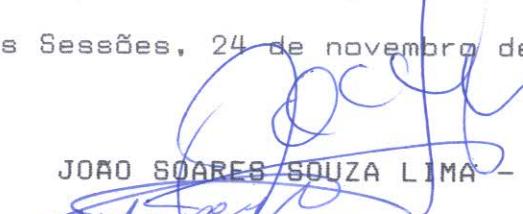
ASSUNTO: requer seja apreciada em regime de urgência urgentíssima a Moção n° 18/98, que manifesta apelo ao Executivo local para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA (PMF) em Bragança Paulista.

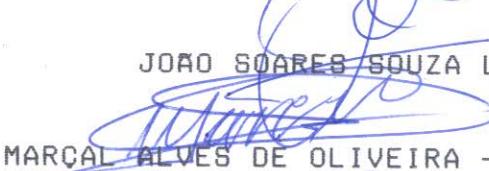
REQUEREMOS, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno da Casa, seja apreciada em regime de urgência urgentíssima a Moção n° 18/98, que manifesta apelo ao Executivo local para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA (PMF) em Bragança Paulista.

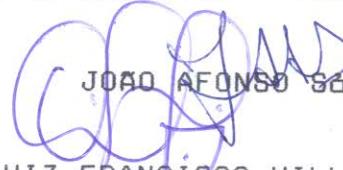
JUSTIFICATIVA

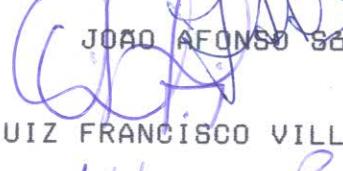
Tendo em vista a proximidade do período de recesso legislativo, e diante da importância da proposta para o setor de saúde pública local, formulamos o presente pedido de urgência para que a matéria possa ser deliberada ainda neste exercício e enviada para consideração do Executivo.

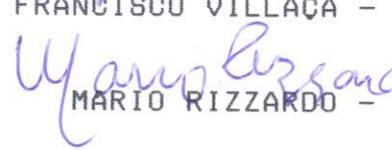
Sala das Sessões, 24 de novembro de 1998.

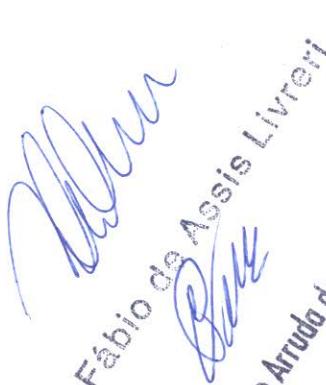
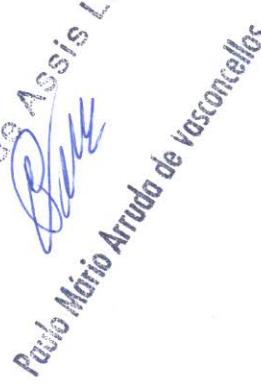

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente


MARCAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente


JOÃO AFONSO SOLIS - membro


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - membro


MARIO RIZZARDO - membro


Fábio da Assis Liveri

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos



C.M.E.B.
PROT. GERAL N° 1350/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Obs.: Elaborado cópia da moção para inclusão de co-autoria de todos os vereadores da Casa.

MOÇÃO Nº 18/98

COMISSÃO DE EDUCACAO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

ENCAMINHAMENTO: ao prefeito José Lavelli de Lima.

COM CÓPIA: ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde da Prefeitura de Bragança Paulista, e à Dra. Maria Célia Vasconcellos, Superintendente da Superintendência de Atendimento Ambulatorial e Coletiva de Niterói (RJ).

ASSUNTO: manifesta apelo para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA (PMF) em Bragança Paulista.

ANEXOS: cópias de fichas cadastrais e prontuários.

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE — SE E PUBLIQUE — SE
Sala das Sessões, 1º / 12 / 98

Per
Presidente da Câmara

FORMULAMOS, nos termos regimentais, moção ao prefeito José Lavelli de Lima, apelando a S.Exa para que se digne elaborar estudos e remeter projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a criação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA em Bragança Paulista.

Nos últimos dias onze e doze de novembro, a Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Casa (CESSAS), representada pelos vereadores João Soares Souza Lima, presidente, Marçal Alves de Oliveira, vice-presidente, e Luiz Francisco Villaça, membro — contando ainda com a participação do vereadores José Sérgio Conti Júnior, presidente da Câmara, e dos senhores César Augusto Bana, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista, e Carlos Eduardo Gonçalves, presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Bragança Paulista — esteve em visita oficial à Superintendência de Atendimento Ambulatorial e Coletiva de Niterói, para conhecer o Programa Médico de Família implantado naquele município.

Os senhores (vereadores e convidados foram recepcionados pela Dra. Maria Célia Vasconcellos, superintendente do Programa Médico de Família e da rede

elj

Ute



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1350, 98
Fls 03

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

básica da saúde de Niterói, e pelos srs. Pedro Gilberto Alves de Lima, coordenador geral do PMF, Luís Hubner, Coordenador de Área, Paulo Cavalcanti A. Júnior, supervisor de clínica, e demais componentes da equipe.

A implantação do Programa Médico de Família em Niterói iniciou-se em 1989, tendo sido inspirada em projeto desenvolvido em Cuba. A partir daí o programa foi se desenvolvendo e atualmente, sem dúvida, é um dos mais inovadores e importantes na área da saúde em nível nacional.

Ao contrário da medicina curativa que tem predominado sobretudo em nosso mundo ocidental, o PMF enfatiza a educação sanitária e a prevenção contra as doenças.

O programa é para atendimento da população carente, que sofre mais intensamente as consequências impostas pelas precárias condições sociais e pela baixa qualidade de vida.

Como primeiro passo para introdução do programa é preciso se identificar quais os setores de maior necessidade e risco, nos quais são implantados módulos para atendimento da população.

Cada setor é delimitado levando-se em consideração o número de duzentos e cinqüenta famílias ou mil e duzentas pessoas. Em seguida é realizado o cadastramento de todos os moradores, oportunidade em que são levantadas suas condições sociais, nível de renda e outras informações que permitem traçar um primeiro perfil da área.

Uma das maiores inovações do programa é a participação efetiva da comunidade no gerenciamento. Nesse contexto, a associação de moradores ocupa função primordial, pois, através de sistema de co-gestão com a Prefeitura, cabe a ela a contratação dos profissionais e a fiscalização dos serviços prestados. Os médicos são pagos pela própria associação, mediante o repasse de recursos do Município, podendo ela decidir inclusive sobre a demissão de profissionais que não estejam atuando de acordo com os critérios preestabelecidos pelo programa.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. N. 5. 9. 1
PROT. CEPAL N° 1250.98
Pág. 04 m.

Vislumbra-se, neste particular, fundamental instrumento de exercício da cidadania consciente. A associação de moradores passa a ter ampliada a sua responsabilidade perante a comunidade e aos órgãos públicos. Com a fiscalização partindo da própria população - a maior interessada em ver o êxito do programa - os resultados do trabalho passam a ter controle mais rigoroso, proporcionando sensível melhoria do atendimento e redução de desperdícios.

Saliente-se que para participar da co-gestão do programa a associação de moradores tem de estar devidamente organizada, registrada e filiada, no caso de Niterói, à Federação das Associações de Moradores daquele município. Após completa orientação dos órgãos competentes, a associação passa então a exercer suas funções junto ao PMF.

Os médicos do PMF são contratados para cumprir jornada semanal de quarenta horas, sendo vinte horas junto ao módulo e as outras vinte em trabalho de campo. Foi destacado que a estrutura física do PMF é reduzida, visto que a tônica do programa é fazer com que o médico saia do consultório e vá até as casas prestar atendimento direto à população. Com essa proximidade o médico passa a atuar não simplesmente no efeito da doença, mas ele detecta a sua causa e assim tem condições de intervir com maior eficácia. Exemplificando, em determinado setor existe esgoto a céu aberto, problema esse que vem prejudicando a saúde dos moradores. Ao chegar no consultório, o médico, sem saber a origem do problema, combate o efeito. Mesmo após curado, o paciente certamente retornará ao médico visto que o foco do problema não foi eliminado. Com a ida do profissional à casa do paciente, ele vai poder constatar a situação de fato. Ainda que o médico não tenha poderes para solucionar a questão, neste caso, da falta da rede de esgoto, o problema é detectado e, através da mobilização dos canais competentes, é feito trabalho nesse sentido. Em outras situações ele tem condições de intervir imediatamente. Por exemplo, se determinado paciente apresenta problemas respiratórios e em sua casa há fumantes, o médico age no intuito de conscientizar sobre os males do fumo, visando a eliminar ou minimizar a situação de risco. Em suma, o médico passa a participar mais efetivamente da vida de seus pacientes, tendo por consequência maior êxito em seus diagnósticos.



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1330/98
PÁ 05
a) m

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

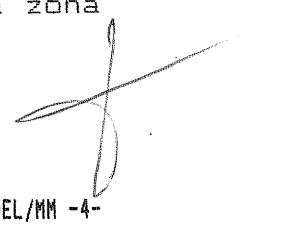
A comissão visitou dois módulos do PMF, nos quais são agendadas e realizadas consultas, dentre outros trabalhos: o módulo Vital Brasil, e o módulo Calixto Garcia, este localizado no Bairro do Preventório. Pessoas que estão dentro de determinado grupo de risco, como gestantes, hipertensos e diabéticos são submetidas a controle permanente. Além do cadastro, cada um desses pacientes tem um Protocolo de Avaliação do Paciente. Nestes casos, quando um paciente deixa de ir ao consultório para o controle de rotina, o médico de família vai até a casa dele verificar o que está ocorrendo.

Em Niterói há treze módulos em funcionamento. Cada módulo conta com um médico de família e um auxiliar de enfermagem, sendo que este tem de residir na comunidade onde atua. Esses módulos encontram-se subdivididos em três grupos. Os grupos de módulos estão ligados a uma equipe de supervisão composta por clínico geral, pediatra, ginecologista, assistente social, sanitária e enfermeiro. As equipes de supervisão, por sua vez, são subordinadas a um coordenador de área, havendo ainda a coordenação geral do programa e a superintendência.

Conforme ressaltou o Sr. Luís Hubner, a estratégia do PMF é inverter a lógica atual de atenção do serviço de saúde, a qual tem se pautado na demanda livre, ou seja, ao primeiro sinal de problema a pessoa se dirige ao posto de saúde, sendo que a lógica correta é a da vigilância. Ele destacou ainda que em Niterói existe uma Fundação Municipal de Saúde, a qual é presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e controlada pelo Conselho Municipal de Saúde. Nesse sistema os recursos são canalizados para o Fundo Municipal de Saúde e destinam-se sobretudo ao pagamento de despesas relacionadas a recursos humanos.



Obviamente a implantação do Programa Médico de Família em Bragança Paulista teria de passar pelas necessárias adaptações à realidade do município. Com a eventual aceitação desta proposta por parte do Executivo seria interessante que, numa primeira etapa, o programa fosse desenvolvido experimentalmente em determinado bairro. No caso de Bragança, a título de sugestão, o setor escolhido poderia ser o núcleo Parque dos Estados, localizado na zona norte da cidade.





C. M. E. S. P.
PROT. GERAL N° 1350/98
FIS 06
a) m.

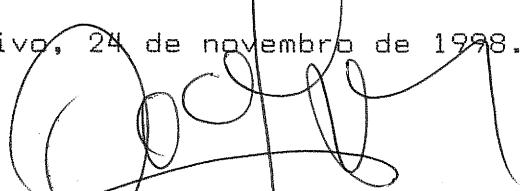
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

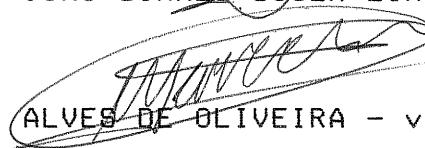
Pelas vantagens que o programa oferece, entendemos que a implantação do PMF seria totalmente viável no município bragantino, seguindo o exemplo positivo de Niterói, onde, conforme pudemos constatar, a saúde - e também a educação - realmente são prioridades de governo.

SOLICITAMOS, ainda,
o envio desta ao prefeito José Lavelli de Lima,
para análise e providências.

SOLICITAMOS, finalmente,
a remessa de cópia desta proposição, para conhecimento, ao Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário de Saúde da Prefeitura de Bragança Paulista, e à Dra. Maria Célia Vasconcellos, Superintendente da Superintendência de Atenção Ambulatorial e Coletiva de Niterói.

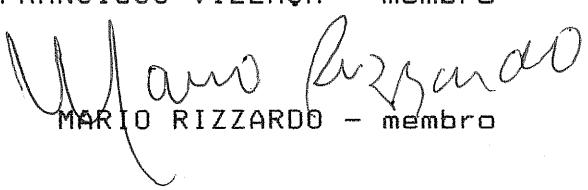
Casa do Poder Legislativo, 24 de novembro de 1998.


JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente


JOÃO AFONSO SÔLIS - membro


LUIZ FRANCISCO VILLAÇA - membro


MARIO RIZZARDO - membro

VAT? SIM NÃO

NÚMERO DE DOSES _____

(COLOCAR X QUANDO PRESENTE)

PARTO: TERMO PRÉ-TERMO PÓS-TERMO NÃO SABE ESPONTÂNEO
ELETIVO OU INDUZIDO NORMAL CESÁREO FÓRCEPS OUTRO

INDICAÇÃO: _____

ANESTESIA: GERAL PERIDURAL RAQUI NÃO

TEMPO TRABALHO DE PARTO: _____ TEMPO BOLSA ROTA: _____

CIRCULAR DE CORDÃO: SIM NÃO NS/NR

LOCAL: HOSP. PÚBLICO HOSP. PRIVADO DOMICÍLIO OUTROS

ASSISTIDO POR: MÉDICO ENFERMEIRO PARTEIRA OUTROS

ALOJAMENTO CONJUNTO? SIM NÃO

PESO/NASCIMENTO: _____ gramas ESTATURA: _____ NS/NR

P. CEFÁLICO: _____ NS/NR APGARD: 1': _____ 5': _____ NS/NR

CHOROU AO NASCER? SIM NÃO NS/NR INTERVALO INTERPARTAL DESTA
CRIANÇA EM RELAÇÃO AO IRMÃO IMEDIATAMENTE MAIS VELHO: _____ ANOS _____ MESES

ORDEM DE NASCIMENTO DESTA CRIANÇA: _____ MALFORMAÇÃO CONGÊNITA? SIM

NÃO NS/NR QUAL? _____

INTERCORRÊNCIAS: PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS INCUBADORA

ICTERÍCIA NAS 1as. 48 HORAS OUTROS: _____

INÍCIO DO ALEITAMENTO MATERNO: NAS 1as. 6 HORAS DE VIDA MAIS DE 6 ATÉ 12h

APÓS 12 HORAS DE VIDA ALTA COM A MÃE? SIM NÃO

POR QUÉ E QUANDO? _____

TESTE DO PEZINHO: NORMAL NÃO FEZ NS/NR

HISTÓRIA ALIMENTAR

LEITE MATERNO EXCLUSIVO POR _____ MESES. ALEITAMENTO MISTO POR _____ MESES.

DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR

SORRIU _____ SUSTENTOU A CABEÇA _____ SENTOU _____ ENGATINHOU _____

FICOU EM PÉ COM APOIO _____ ANDOU _____ FALOU AS 1as. PALAVRAS _____

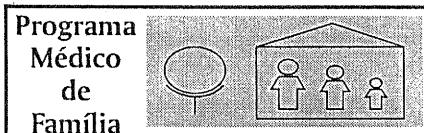
CONTROLE ESFINCTER: URINÁRIO _____ ANAL _____

DIFICULDADES ESCOLARES? SIM NÃO QUAIS? _____

DENTIÇÃO: INÍCIO 1a. _____ FIM 1a. _____ INÍCIO 2a. _____ FIM 2a. _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1350, 98
Pis. 07
a) m.

PREFEITURA DE NITERÓI
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundação Municipal de Saúde de Niterói
PRONTUÁRIO DE SAÚDE DA CRIANÇA



C. M. E. D. P.
PROT. GERAL N° 1350.98
Fis. 06
a.) m

Nome do Médico de Família: _____

DENTIFICAÇÃO:

Nome: _____ D.N. _____ / _____ / _____

OR SEXO

NATURALIDADE(ESTADO)

AI: _____

IAE: _____

ENDEREÇO: _____

SETOR CASA

HISTÓRIA SÓCIO-ECONÔMICA:

Idade do Pai PROFISSÃO _____ OCUPAÇÃO _____

Escolaridade 1- ANALFABETO 3- 5a. A 8a. SÉRIE 5- 2o. GRAU COMPLETO
 2- 2a. A 4a. SÉRIE 4- 2o. GRAU INCOMPLETO 6- 3o. GRAU

Idade da Mãe PROFISSÃO _____ OCUPAÇÃO _____

Escolaridade

Quem cuida da criança _____ Idade Escolaridade

Quantas pessoas colaboram na renda familiar?

Renda familiar(em No. de salários mínimos) 1- 0 a 2 3- Mais de 5 a 10 5- Ignorada
 2- Mais de 2 a 5 4- Mais de 10

Número de pessoas que coabitam Número de Irmãos

NOMES E IDADES DOS IRMÃOS:

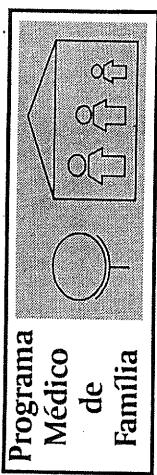
_____ / _____ / _____ / _____

_____ / _____ / _____ / _____

Número de cômodos usados para dormir Propriedade 1- Própria quitada 3- Alugada 5- Posse
 2- Própria em quitação 4- Cedida 6- Outros

MATERIAL UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO 1- Madeira 2- Barro 3- Cimento PISO 1- Madeira 2- Chão barro 3- Alvenaria TETO 1- Telha vâ 2- Telha amianto 3- Laje 4- Madeiro 5- Outras 6- Outros

BASTECIMENTO DE ÁGUA 1- Poço 2- Cisterna 3- Bica 4- Encanada QUANTOS PONTOS DE ÁGUA 1- Uma na cozinha 2- Uma no quintal 3- Dois ou mais BANHEIRO 1- Individual 2- Coletivo 3- Não tem



PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA
Módulo Vital Brasil

Setor

Prontuário

EXAME DE LABORATÓRIO

Nome _____

Idade _____ Sexo _____

Dados Clínicos:

Material e Exame:

Médico _____

Data _____ / _____ / _____
PMF 06

Executado por _____

Data _____

Unidade _____

C.M.E.B.R.P
PROT. GERAL N° 1350.98
Fls 09
a) m.

EVOLUÇÃO E TRATAMENTO



PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: / / ANOS 1 - MASC 2 - FEMIN COR
 1 - BRANCO
 2 - PRETO
 3 - PARDO
 4 - OUTRA

ESTADO CIVIL 1 - CASADO 3 - VIUVO 5 - DIVORCIADO NATURAL DE
 2 - SOLTEIRO 4 - SEPARADO 6 - OUTRO

PROFISSÃO:

OCUPAÇÃO:

SITUAÇÃO DE TRABALHO <input type="checkbox"/>	1 - EMPREGADO	3 - BENEFÍCIO
	2 - DESEMPREGADO	4 - APOSENTADO
ESCOLARIDADE <input type="checkbox"/>	5 - 2 ^a GRAU COMPLETO	6 - OUTRA
	1 - ANALFABETO	3 - 5 ^a A 8 ^a SÉRIE
	2 - ATÉ 4 ^a SÉRIE	4 - 2 ^a GRAU INC.
RENDA FAMILIAR (EM NÚMEROS DE SALÁRIOS MÍNIMOS) <input type="checkbox"/>	6 - 3 ^a GRAU	
	1 - 0 A 2	3 - + DE 5 A 10
	2 - + DE 2 A 5	4 - + DE 10

ENDEREÇO: SETOR CASA

QUEIXA PRINCIPAL:

HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL:

HISTÓRIA PATOLÓGICA PREGRESA (HPP):

EXAME FÍSICO

I. ____ P. ____ E. ____ PC. ____ PT. ____ PA. ____ TAX. ____

FONTE ANTERIOR: _____

FONTE POSTERIOR: _____

ASPECTO GERAL: _____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1350, 98
Fis. 11
a) m.

PELE E FÂNEROS: _____

CABEÇA E PESCOÇO: _____

TÓRAX: FC= _____ FR= _____

ABDOME: _____

GENITÁLIA: _____

MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES: _____

EVOLUÇÃO

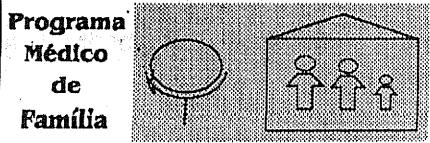
C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350,98

FIS 10

a)

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE
REFERÊNCIA

Nº _____
a) _____
C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1300, 98
Fla. 13
m
DE PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA
Vital Brasil
PARA _____

NOME _____
ENDEREÇO _____

SUPOSIÇÃO DIAGNÓSTICA E/OU DIAGNÓSTICO SINDRÔMICO _____

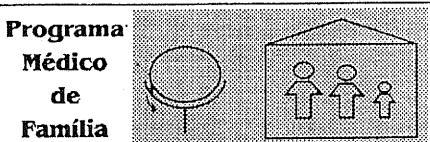
CONDUTA TERAPÊUTICA ADOTADA _____

SOLICITAÇÕES _____

/ / DATA

ASSINATURA

PMF 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE
CONTRA
REFERÊNCIA

Nº _____
DE _____
PARA _____

NOME _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____ MUNICÍPIO _____

DIAGNÓSTICO DEFINITIVO _____

CONDUTA TERAPÊUTICA ADOTADA _____

SUGESTÕES _____

/ / DATA

ASSINATURA

PMF 13



SOLICITAÇÃO DE COLPOCITOLOGIA ONCOLÓGICA

C. M. E. D. P.
PROT. GERAL N° 1350, 98
Fls. 14

SOGM

m

UNIDADE DA COLETA

DATA DA COLETA

NOME

RUA

BAIRRO

MUNICÍPIO

ULTIMA MENSTRUAÇÃO

TIPO DE CLIENTE

- NOVA:** que nunca se submeteu a exame citopatológico
- CONTROLE:** com exame anterior negativo / inflamatório
- SEGUIMENTO:** acompanhamento após diagnóstico, tratamento de displasia ou carcinoma
- IGNORADO**

GESTANTE

- S N IGN

EM USO DE ANOVULATÓRIO?

- S N IGN

EM USO DE MEDICAÇÃO HORMONAL?

- S N IGN

FAZENDO RADIOTERAPIA?

- S N IGN

ÚLTIMO EXAME REALIZADO:

- (-) de 1 ano (+) de 3 anos
- De 1 a 3 anos ignorado

TIPO DE MATERIAL:

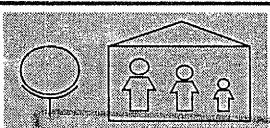
- Cérvice vaginal Mama esquerda Mama direita

DIAGNÓSTICO CLÍNICO, ASPECTO DO COLO, COLPOSCOPIA, etc.:

DIAGNÓSTICO CLÍNICO DA MAMA:

Médico Requisitante: _____

CRM: _____



C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350 / 97

Fla. 15

a) m.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-NATAL E DO PARTO

MÓDULO: _____ SETOR: _____

NOME	IDADE	PRONTUÁRIO
------	-------	------------

FORMA DE CAPTAÇÃO	PARIDADE	DATA P. DO PARTO	U. SOM
-------------------	----------	------------------	--------

DEMANDA ESPONTÂNEA

G

P

A

DUM

US

TRIMESTRE

BUSCA ATIVA

GRUPO SANGUÍNEO

RH

VRDL - TRIMESTRE

- TOXO / IgM

RISCO

A	AB
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
B	O
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(+)	(-)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(+)	(-)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

(+)	(-)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

DATA	IG	FU	EVOLUÇÃO

DATA	IG	FU

INTERCORRÊNCIAS DA GRAVIDEZ

--	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL DO PARTO

DATA DO PARTO

PARTO VAGINAL

EUTÓCICO	<input type="checkbox"/>
DISTÓCICO	<input type="checkbox"/>

CESÁREA - JUSTIFICATIVA

--

COMPLICAÇÕES DO PARTO

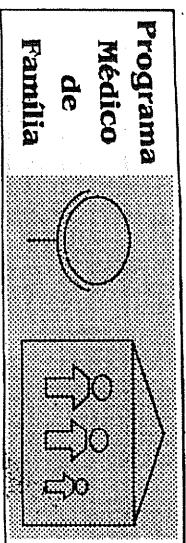
--

NEONATO

COMPLICAÇÕES DO NEONATO

A TERMOS	<input type="checkbox"/>	SADIO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>
PREMATURO	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>		

--



FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: _____ NATURALIDADE: _____

**ANIECEDENIES OBSTETRICOS
PARA
GESTA**

RN (+4000g) _____ Nº ABORTOS: _____ Nº FILHOS VIVOS:

DATA DA ÚLTIMA MESTRUAÇÃO: _____

DATA PROVÁVEL DO PARTO: _____ / _____ / _____

DATA

BCF **EDEMA** **APRESENT.** **INTERCORRÊNCIAS E ORIENTAÇÃO**

PMF 16



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. INT. E. B. P.
PROT. GERAL N° 1350,98
Fl. 19
a)

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

MATÉRIA: Requerimento nº 905/98 - Urgência Mocão nº 18/98

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM 24/11/98 NA 39ª SESSÃO ordinária

QUORUM PARA: APROVAÇÃO REJEIÇÃO

- () MAIORIA SIMPLES
() MAIORIA ABSOLUTA
 DOIS TERÇOS

NOME DO VEREADOR	REGISTRO DO VOTO	
ADÍLSON LEITÃO XAVIER	SIM (X)	NÃO ()
ARNALDO DE CARVALHO PINTO	SIM (X)	NÃO ()
BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (ausente)	SIM ()	NÃO ()
CLÓVIS AMARAL GARCIA	SIM (+)	NÃO ()
FÁBIO DE ASSIS LIVRERI	SIM (+)	NÃO ()
JOÃO AFONSO SÓLIS	SIM (+)	NÃO ()
JOÃO SOARES SOUZA LIMA (ausente)	SIM ()	NÃO ()
JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR	SIM (+)	NÃO ()
LUÍS CARLOS FERREIRA (ausente)	SIM ()	NÃO ()
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA	SIM (+)	NÃO ()
LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS	SIM (+)	NÃO ()
MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA	SIM (+)	NÃO ()
MARCO ANTONIO MARCOLINO	SIM (+)	NÃO ()
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR	SIM ()	NÃO (+)
MÁRIO RIZZARDO	SIM (X)	NÃO ()
NELSON SHINOBU SASAHARA	SIM (X)	NÃO ()
NICOLA CORTEZ	SIM (+)	NÃO ()
PAULO MÁRIO ARRUDA DE VASCONCELLOS	SIM (+)	NÃO ()
PAULO MIGUEL ZENORINI	SIM (+)	NÃO ()
	SIM ()	NÃO ()
RESULTADO	15	01

DECISÃO DO PLENÁRIO: APROVADO POR VOTOS A

a)

PRESIDENTE

a)

PRIMEIRO SECRETÁRIO

a)

SEGUNDO SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	6350/98
PROT. GERAL N°	20
Fs.	20
a)	20

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES PERMANENTES

MOÇÃO Nº 18/98 - manifesta apelo para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF) em Bragança Paulista.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

(S) Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

(S) Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

(S) Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 1998.

a.) *José Sérgio Conti Júnior*
José Sérgio Conti Júnior
Presidente da Câmara

DEL/sol



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350 / 98

Fls. 21

a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1. MATÉRIA: MOÇÃO N° 18/98 - de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social - manifesta apelo para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF) em Bragança Paulista.

2. RELATÓRIO:

2.1 - Quanto à legalidade nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, o Programa Médico de Família, de origem cubana, foi aplicado com enorme sucesso no município de Niterói, e posteriormente em outros municípios. Desde o inicio desta legislatura os vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior e João Soares Souza Lima tem solicitado a implantação do programa em nosso município. Em dezembro de 1997 a representante do sistema na cidade de Niterói visitou esta Câmara. Posteriormente membros do legislativo bragantino retribuiram a visita e constataram a grande conveniência do sistema. Pelo exposto, somos favoráveis a aprovação da moção e queremos ressaltar que recentemente o Executivo Municipal respondeu pedido de informações se manifestando disposto a implantar o programa em Bragança Paulista no ano de 1999.

3. CONCLUSÃO:

3.1 - Pelo aprovação, esperando que a Prefeitura Municipal implante com urgência o programa Médico de Família em Bragança Paulista.

Casa do Poder Legislativo, 25 de novembro de 1998

MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR
Presidente

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Membro

NELSON CHINDEL SASAHARA
Membro

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO
Vice-Presidente

LUIS CARLOS FERREIRA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ASSUNTO: MOÇÃO N° 18/98.

RELATOR: VEREADOR JOÃO SOARES SOUZA LIMA.

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1300, 98

Pis. 22

a) AD

PARECER DO RELATOR

A Moção n° 18/98, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social da Casa, manifesta apelo ao Executivo Municipal para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a criação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF) em Bragança Paulista.

Conforme pôde ser constatado pessoalmente por membros desta comissão quando da visita a Niterói nos últimos dias 11 e 12 de novembro, o Programa Médico de Família tem sido uma alternativa viável naquele município, proporcionando sensível melhoria na área de atendimento à saúde da população.

Através desse sistema, os médicos e a respectiva equipe interagem com a comunidade, com ênfase para a saúde preventiva.

As associações de bairros, por sua vez, passam a ocupar posição de destaque, cabendo a elas a responsabilidade da co-gestão e a fiscalização dos serviços, bem como admissão, demissão e pagamento dos profissionais, sendo que neste último item os recursos são repassados pelo Município.

Cada módulo do programa atende um setor de duzentos e cinqüenta famílias ou mil e duzentas pessoas, sendo composto por um médico e um auxiliar de enfermagem, este residente no próprio bairro, os quais têm apoio de uma equipe de supervisão composta por clínico geral, pediatra, ginecologista, assistente social, sanitária e enfermeira.

Entendemos que a implantação do PMF em Bragança Paulista é viável e poderia ser iniciada como projeto-piloto em determinado setor da cidade, lembrando que trata-se de programa voltado para a população carente.

PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 1998.

JOÃO SOARES SOUZA LIMA - presidente e relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANCA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1360,98

Fs. 23

a)

DECISÃO DA COMISSÃO: A Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social acata o parecer do relator, que é pela aprovação do projeto.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 1998.

MARCEL AVES DE OLIVEIRA - vice-presidente

JOÃO AFONSO SOLIS - membro

LUIZ FRANCISCO VILLACA - membro

MARIO RIZZARDO membro

DEL/MM



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANCA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350/98

24

SP

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

MATÉRIA - MOÇÃO Nº 18/98

RELATOR: Clóvis Amaral Garcia

1. RELATÓRIO:

1.1 A presente moção, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, manifesta APELÓ para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA (PMF) em Bragança Paulista.

1.2 Neste período legislativo, a referida comissão realizou diversos estudos nas áreas de sua competência, sobretudo na área da saúde, tendo inclusive visitado o município de Niterói, pioneiro no PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA.

1.3 Sendo assim, acompanhamos a posição adotada pelos integrantes da comissão, de que o programa é uma alternativa viável para este município.

2. CONCLUSÃO

2.1 PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 10 de dezembro de 1998.

a.) CLÓVIS AMARAL GARCIA
membro e relator CFO008PDU

Paulo Miguel Zenorini

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350,05

Fls. 44

DR

Tramitação nas Comissões

MATERIA: MOÇÃO nº 18/98

a).....

Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor

Recebido em:

Por: Válery

Relator:

Parecer Longuinho

Marcus Vinicius Valle Júnior

Prazo do relator:

Prazo da Comissão:

Ocorrência:

Parecer emitido em:

25/11/98

Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social

Recebido em:

27/11/98

Por:

Relator:

Jean Sáres Dutra João Soares Souza Lima

Prazo do relator:

Prazo da Comissão:

Ocorrência:

RV

Parecer emitido em:

27/11/98

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Recebido em:

07/11/98

Por:

Brett

Relator:

Clóvis Amaral Garcia

Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Prazo do relator:

Prazo da Comissão:

Ocorrência:

Parecer emitido em: 10/12/98

DEL/sol



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

PROT. GERAL N° 1350/98

45

Fls.

ff

a)

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 18/98 - manifestação de APELO para elaboração de estudos e envio de projeto de lei a esta Casa dispondo sobre a implantação do PROGRAMA MÉDICO DE FAMILIA (FPM) em Bragança Paulista.

Autor: CESSAS	Rec.: 24/11/98
Quórum: maioria simples	
Audiência pública: não há	
Comissões: CJRDMAC, CESSAS e CFOOSPDU (prazo: até 01/12/98)	

TRAMITAÇÃO NA CAMARA	
Prazo final: não há - req. urg. 905/98	
Discussão Única: 01/12/1998	
Emendas: 26/11/98	

REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES	
VOTAÇÃO ÚNICA	REALIZADA EM: 1/12/98
PROCESSO DE VOTAÇÃO: () SIMBÓLICO () NOMINAL	
RESULTADO	<u>APROVADO PELA UNANIMIDADE</u>

a.) PRESIDENTE DA CÂMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL: ...José Alvaro Solis...

DEL/Sol.